

de lei nº 47/77. Mensagem executive nº 46/77, instituindo o novo código tributário para o Município de Cachorro, afirmava que jamais avisaria seu parceiro no projeto, contradizendo a sua consciência. Nada mais havendo a tratar, o seu hon. Presidente em execução  
precisamente as dezessete horas e trinta minutos,  
deu a reunião por encerrada, marcando uma  
extraordinária para ter início dentro de dez  
minutos. E para constar, mandou que se lavrasse  
pestaña, que depois de lida e sancionada a  
aprovação plenária, aprovada, seria assinada  
para que produzisse efeitos legais.

*Waldemar Maffettone  
Jaime Faro e Barreto  
Oswaldo Gómez*

Ata da sessão plenária  
na reunião extraordinária  
do segundo período  
ordinário do ano de mil  
e novecentos e setenta e  
sete, realizada no dia  
25 (vinte e cinco) do  
mês de Novembro, presi-  
dida pelo Senhor Alex-  
andre Gómez de Lima, Vice-  
Presidente.

"A dezessete horas e quarenta minutos  
do dia vinte e cinco (25) de novembro de mil  
e novecentos e setenta e sete  
(1977), sob a presidência do Senhor Alex-  
andre Gómez de Lima, Vice-Presidente, reuniu-se

extraordinária celebrou a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira e a segunda secretaria, respectivamente, foram ocupadas pela titulares desse cargo, Senhores Jayme Soárez Barreto e Henrique da Araújo Ribeiro. Além desses Vereadores, responderam à convocação municipal inicialmente feita os Senhores Ayres Silva da Rocha, Arnoldo Meireles Górela, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Oswaldo Rodrigues dos Santos, Paulo Filho Andrade Senor, Renato Gianna e Jorge e Walter de Bessa Teixeira. Permaneceram ausentes os Senhores Arnoldo Francisco, Ermígenes da Silva Santos e Wilson Monteiro. A ata da reunião anterior deixou de ser lida e submetido ao plenário, em virtude da exiguidade de tempo para a sua confecção. Declarados abertos os trabalhos pelo Senhor Olex Souza, de Lima, em nome de Deus, após verificar a existência de expediente a ser lido e suas orações, inscrito, de imediato transcorreu o trabalho a ORDEM DO DIA. Inicialmente a mesa submeteu ao plenário e foi aprovado o PROJETO DE LEI nº 47/77 Meia-zeira Executiva nº 46/77, instituindo o novo Código Tributário do Município de Cabo Frio, acompanhado do parecer em conjunto das Comissões de Constitucionalidade, de Justiça, de Finanças e de Orçamento e de Redação Final, favorável, tendo a segunda comissão aceito o parecer de vista apresentado pelo Senhor Walter de Bessa Teixeira, e as outras acompanhado a suseta das emendas; aditiva ao artigo 8º - Anexo IV, os imóveis utilizados para instalação de sociedades

de esportivas, cuja finalidade principal consiste em proporcionar melhor desenvolvimento da cultura física de seus associados; os sindicatos e entidades de assistência social seu fim lucrativo"; Modificativa ao artigo 10º, inciso II e letras: II- imposto territorial - a) no primeiro ano de lançamento 1,50% (6) - no segundo ano de lançamento 2,00%, no terceiro ano de lançamento 2,50%; d) - no quarto ano de lançamento 3,00%; e, e) - no quinto ano de lançamento 3,50%; MODIFICATIVA ao artigo 194, inciso II - "os serviços de Vistoria administrativa externas à Prefeitura, digo, a requerimento do interessado que acarrete atendimento topográfico ou atendimento técnico 1 (um) UFETR, ADITIVA ao artigo 194 do inciso II - transferência de usufruirse 2 (dois) UFETR; Modificativa ao artigo 186, nº 8 inciso I - até 200 m<sup>2</sup> - 0,0025, II - excedente de 200 m<sup>2</sup> a 500 m<sup>2</sup> - 0,0015 III - excedente de 500 m<sup>2</sup> a 1.000 m<sup>2</sup> - 0,0010, IV - excedente de 1.000 m<sup>2</sup> - 0,0005." Em seguida, após ser justificado pelo seu autor, o readeor Arnoldo Meireles Gereira, foi aprovado o requerimento nº 61/77, solicitando ao Setor de Recursos a instalação de um porto de venda de material escolar neste município. Encerrada esta etapa, o senhor Presidente em exercício franqueou a palavra, citando-a os seguintes edes:  
Arnoldo Meireles Gereira, afirmando que pôr em vigor o Município de Cabo Frio receberá uma codificação a altura, tendo ressaltado o papel da Câmara, parabenizando o Senhor Vice-Presidente Alex Souza de Lima e a Mesa pela dinâmica dos trabalhos. Alvaro Francisco Lopes da Rosa, manifestou a sua satisfação, afirmando

estar emocionado com os resultados da votação da mensagem executiva nº 46/72, pilarmente, coincidentemente quando completa 36 (trinta e seis) anos de idade, não podia ter recebido melhor presente. Oswaldo Rodrigues dos Santos, declarou estar a casa negocuada pela data natalícia do seu colega de bancada, solicitando sua ocasião a inserção surpresa da Casa de Voto de Alegria pelo aniversário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Alex Júnior preside a Sua, Vice-Presidente, após agradecer a colaboração de todos os edis, deu a revista por encerrada, marcando a próxima reunião ordinária para terça-feira, dia vinte e nove (29) de maio corrente, à hora regimental. E para constar, mandou que se lavrasse a ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, assinada seria para que produzisse efeitos legais.

William Melo  
Jair Soares Braga  
Raimundo Pires

Ata da vigésima terceira reunião ordinária do segundo período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e sete, realizada no dia vinte e nove (29) de maio de